



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 403 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 46/2016**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE CARGO COMISSIONADO.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora municipal de cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir do dia 15 de junho de 2016:

***Chefe de Setor de Regulação e Controle - Ana Paula Flores***

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
*Prefeito Municipal*

---

### MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 47/2016**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.*

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 15 de Junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 403 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

---

### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores, conforme adiante indicados, para ocupar cargo comissionado:

*Gerente de Apoio Administrativo e de Regulação de Saúde – Isaías Gomes Ferreira a partir do dia 13 de junho de 2016;*

*Gerente de Vigilância em Saúde – Ana Paula Flores a partir do dia 15 de junho de 2016;*

*Chefe de Setor de Regulação e Controle – Maria Aparecida Claudino a partir do dia 15 de junho de 2016.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 15 dias do mês de junho de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro**  
Prefeito Municipal

---

---

EXPEDIENTE  
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO  
ÓRGÃO GESTOR:  
Coordenação de Comunicação  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Gabinete do Prefeito